



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 19/04/2018 09:38

Protocolo nº 101218/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: ARNEIROZ
Unidade Gestora: Camara Municipal de Arneiroz
Unidades Orçamentárias: CAMARA MUNICIPAL
Exercício: 2017
Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
CPF: 443.214.813-68
Endereço para correspondência: VILA PLANALTO - DISTRITO DE ARNEIROZ - CE - CEP 63670-000
Tel. Fixo: (88) 3419-1111
Tel. Celular: (88) 99765-2364
Email: camaradearneiroz@hotmail.com
Email alternativo:

Advogado

Nome completo: RAQUEL RICARTE MELO MAGALHAES
OAB: 22430
CPF: 021.706.133-82
Endereço para correspondência: LUIZ ALEXANDRINO FEITOSA
Tel. Fixo: (85) 3419-1111
Tel. Celular: (85) 99975-5871
Email: ricarte.magalhaesadv@hotmail.com
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CRC-CE: 1578
CNPJ: 20.791.840/0001-27
Endereço para correspondência: RUA DR ALBERTO FEITOSA, 201, JOSE RIBEIRO VIANA - ARNEIROZ - CE - CEP 63670-000
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 99713-3488
Email: cam.contabilidade@hotmail.com
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 877.197,85

Valor da despesa liquidada: R\$ 877.197,85

Valor da despesa pago: R\$ 877.197,85

Documentos anexados (total arquivos: 40):



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1. Artigo 6 inciso I - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
- 1.2 Artigo 6 inciso I - ATA DE POSSE E ELEICAO DO PRESIDENTE DA CAMARA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
- 1.2 Artigo 6 inciso I - OFICIO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
2. Artigo 6 inciso II - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
- 2.1 Artigo 6 inciso II - Informacoes Cadastrais_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
3. Artigo 6 inciso III-CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
- 3.1 Artigo 6 inciso III- Demonstracoes Ccontabeis - Balanco Orcamentario_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
- 3.1 Artigo 6 inciso III- Demonstracoes Contabeis e anexos XVI e XVII - 2_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
- 3.2 Artigo 6 inciso III- Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
4. Artigo 6 inciso IV - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
4. Artigo 6 inciso IV - Demonstrativo_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
5. Artigo 6 inciso V - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
- 5.1 Artigo 6 inciso V - Demonstrativo_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
6. Artigo 6 inciso VI - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
- 6.1 Artigo 6 inciso VI - Demonstrativo_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
7. Artigo 6 inciso VII - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
- 7.1 Artigo 6 inciso VII - RELATORIO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
- 7.2 Artigo 6 inciso VII - PAGAMENTOS_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
- 7.3 Artigo 6 inciso VII - CANCELAMENTOS_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
- 7.3 Artigo 6 inciso VII - INSCRICAO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
8. Artigo 6 inciso VIII - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
- 8.1 Artigo 6 inciso VIII - Relatorio Contabil_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
9. Artigo 6 inciso IX - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
9. Artigo 6 inciso IX - Termo de Caixa 01 dia de Gestao_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
9. Artigo 6 inciso IX - Termo de Caixa Ultimo dia de Gestao_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
10. Artigo 6 inciso X - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
- 10.1 Artigo 6 inciso X - Extratos Janeiro_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
- 10.2 Artigo 6 inciso X - Extratos Dezembro_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
11. Artigo 6 inciso XI - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
- 11.1 Artigo 6 inciso XI - Portarias da Comissao de Licitacao e Equipe de Pregao_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
12. Artigo 6 inciso XII - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
12. Artigo 6 inciso XII - Relacao_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
13. Artigo 6 inciso XIII - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
- 13.1 DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
14. Artigo 6 inciso XIV - CAPA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
- 14.1 ARTIGO 6, INCISO XIV - LEI - 15 - 2016 - SUBSIDIOS VEREADORES 2017-2020_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
- 14.2 ARTIGO 6, INCISO XIV - LEI - 16 - 2016 - SUBSIDIOS PREFEITO E VICE 2017-2020_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
- 14.3 - ARTIGO 6, INCISO XIV - LEI N 033 16-12-14 SUBSIDIOS DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
- ATA DE APROVACAO LDO 2017_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
- ATA DE APROVACAO PPA E LOA_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso I - Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO, POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, BIÊNIO 2017/2018, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017.

AS 08:00HS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017, COMPARECERAM A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ OS VEREADORES ELEITOS NO DIA 02 DE OUTUBRO DO ANO DE 2016, AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, FABRÍCIO GONÇALVES NUNES, ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, ANTONIO MORAIS SOBRINHO, HOSANÉRIA MARIA PEDROSA, ERAÍDO DE SOUSA LIMA, NARA RUTHÉ CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, JOSÉ AIRLES FEITOSA. COMPARECERAM TAMBÉM O PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS, RESPECTIVAMENTE SRS. EDGAR DE CASTRO MONTEIRO E LEOMBERGUE ARAÚJO MONTEIRO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. PRESIDIU OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO SOLENE O SR. VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO NA CONDIÇÃO DE VEREADOR MAIS IDOSO ENTRE OS PRESENTES, TENDO SIDO CONVIDADO O VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES PARA FUNCIONAR COMO SECRETÁRIO AD. HOC. DANDO PROSSEGUIMENTO O VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, OCASIÃO EM QUE CONSENSO COM OS PRESENTES E A PEDIDO DESTES SUSPENDIU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO ACORDADO QUE A MESMA SERIA RETOMADA ÀS 19:00HS, APÓS A MISSA. REINICIADOS OS TRABALHOS ÀS 19:00HS O VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO, SOLICITOU QUE TODOS OS VEREADORES PRESENTES OCUPASSEM SEUS ASSENTOS, BEM COMO O PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS, CONSTITUIU, COM AUTORIDADES CONVIDADAS, A MESA DE SOLENIDADE, EM SEQUÊNCIA HOUVE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. SEQUENC-

ANDO O VEREADOR PRESIDENTE, APÓS VERIFICAR A AUTENTICIDADE DOS DIPLOMAS, PROCLAMOU O NOME DOS VEREADORES DIPLOMADOS, E CONVIDA-OS PARA DE PÉ PRESTAREM O SEGUINTE COMPROMISSO, ESCLARECENDO QUE AO FINAL ELE PRÓPRIO O PRESTARÁ: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO POVO DE ARNEIROZ, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". DEPOIS DE PROFERIDO O TERMO DE COMPROMISSO, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A CHAMADA NOMINAL DE CADA VEREADOR QUE, DE PÉ, DECLARARAM "ASSIM O PROMETO". EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ OS VEREADORES QUE PRESTARAM COMPROMISSO, A SABER: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, FABRÍCIO GONÇALVES NUNES, ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, ERAILDO DE SOUSA LIMA, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, JOSÉ AIRLES FEITOSA E ANTONIO MORAIS SOBRINHO. EM PÓS, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE À TODOS OS PRESENTES, AGRADECENDO A TODOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA QUE ELE RETORNASSE À ESTA CASA. DISSSE QUE ELE, ASSIM COMO TODOS QUE FORAM ELEITOS IRÃO TRABALHAR À FAVOR DE TODA A POPULAÇÃO. ENFERROU AGRADECENDO O APOIO DAS PESSOAS QUE VOTARAM NELE. FEZ USO DO ESPAÇO O VEREADOR ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES, DESEJANDO BOA NOITE À TODOS, AGRADECEU PRIMEIRAMENTE À DEUS, A TODOS QUE VOTARAM NELE, O APOIO DO EX PREFEITO MONTEIRO FILHO E ENCERROU DESEJANDO SORTE AO PREFEITO ELEITO EDGAR MONTEIRO. USO DO

ESPAÇO O VEREADOR CRALDO DE SOUSA LIMA, DESEJOU BOA NOITE, AGRADECEU A TODOS QUE VOTARAM NELE, ESPECIALMENTE OS DO PLANALTO. ENCERROU SE COMPROMETENDO A HONRAR OS VOTOS VOTOS QUE LHE FORAM CONFIADOS. USOU DO ESPAÇO A VEREADORA HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, ONDE DESEJOU BOA NOITE AOS PRESENTES. DISSSE QUE SERÁ A VOZ DO POVO NA CÂMARA MUNICIPAL. EM SEGUIDA, AGRADECEU A DEUS E O APOIO DA SUA FAMÍLIA E AMIGOS. COBROU A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DE ARNEIROZ NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. ENCERRANDO SUAS PALAVRAS DESEJANDO A TODOS UM ANO DE MUITA PAZ E FELICIDADES. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FABRÍCIO GONÇALVES NUNES, DESEJANDO BOA NOITE A TODOS, SAUDANDO A MESA, O PREFEITO E O VICE-PREFEITO ELEITOS. AGRADECEU A DEUS, A TODOS QUE VOTARAM NELE, A SUA FAMÍLIA. ENCERRA SUA PALAVRA COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR O DESEJO E ANSEIO DE TODOS OS ARNEIROZENSES. USOU DA PALAVRA A VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, ONDE DESEJOU BOA NOITE A TODOS, AGRADECEU AO PREFEITO MONTEIRO FILHO PELO TRABALHO REALIZADO, A TODOS OS AMIGOS (AS) QUE CONFIARAM O VOTO NELA, AGRADEÇENDO TAMBÉM O APOIO DE HILDA MONTEIRO E ROBÉCIO MONTEIRO. ENCERROU ABRADecendo A TODA SUA FAMÍLIA PELO APOIO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, DESEJOU BOA NOITE A TODOS, DESEJOU SUCESSO AO PREFEITO E AO VICE PREFEITO ELEITOS. AGRADECEU SEU IRMÃO, AO DR. DIOGENES E A TODOS QUE VOTARAM NELE. ENCERRANDO, DESEJANDO FELIZ ANO NOVO. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO, DESEJANDO BOA NOITE. AGRADECEU A TODOS QUE VOTARAM NELE, ESPECIALMENTE AOS DASEDE. ENCERROU DESEJANDO FELIZ ANO NOVO A TODOS. FEZ USO DO ESPAÇO O VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, ONDE DESEJOU BOA NOITE A TODOS. SAUDOU A TODOS. AGRADECE

ÇEU A TODOS QUE VOTARAM NELE, BEM COMO O APOIO DE SUA FAMÍLIA E AMIGOS. COMPROMETEU-SE A BUSCAR AJUDAR A TODOS. DESEJOU SUCESSO AOS VEREADORES ELEITOS. EM ATO CONTÍNUO O PRESIDENTE INICIOU A SOLENIDADE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS E DIPLOMADOS, CONVIDANDO-OS PARA DE PÉ PRESTAREM O SEGUINTE COMPROMISSO: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO POVO DE ARNEIROZ, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". APÓS PROFERIREM O COMPROMISSO DE POSSE, FORAM DECLARADOS EMPOSSADOS NO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, OS SENHORES EDGAR DE CASTRO E LEOMBERGUE ARAÚJO MONTEIRO, RESPECTIVAMENTE PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA CUMPRIREM SEUS MANDATOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. EM PÓS, FEZ USO DA PALAVRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ SR. EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE À TODOS OS PRESENTES. AGRADECEU AOS CIDADÃOS ARNEIROZENSES PELA CONFIANÇA DEPOSITADA E POR A PRESENÇA, AGRADECEU À SUA FAMÍLIA POR APOIO DURANTE TODA A CAMPANHA. SE COMPROMETEU A TRABALHAR COM DEDICAÇÃO PARA QUE TODA A POPULAÇÃO DE ARNEIROZ TENHA UMA VIDA MELHOR. EM SEGUIDA, USOU DA PALAVRA O VICE-PREFEITO SR. LEOMBERGUE ARAÚJO MONTEIRO, ODE (DIGO) ONDE DESEJOU BOA NOITE AOS PRESENTES. AGRADECEU E SAUDOU À TODOS OS PRESENTES. AGRADECEU A TODOS QUE VISITOU DURANTE A CAMPANHA. AGRADECEU A TODOS QUE VOTARAM NELE E AO EDGAR. AGRADECEU PRINCIPALMENTE SEU PAI QUE FOI SUA INSPIRAÇÃO NA POLÍTICA, AINDA AGRADECEU À TODOS OS FAMILIARES PELO

APÓTO. ECERROU COMPROMETENDO-SE A TRABALHA JUNTAMENTE COM EDGAR MONTEIRO, DURANTE TODO O MANDATO, EM PROL DA POPULAÇÃO DE ARNEIROZ. POSTERIORMENTE O SR. PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES PARA A EXECUÇÃO E CANTO DO HINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. ATO SEGUINTE, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA, COVOCANDO OS SRS. VEREADORES PARA A ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS FOI APRESENTADA UMA ÚNICA CHAPA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO; PRESIDENTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, VICE-PRESIDENTE: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, PRIMEIRO SECRETÁRIO: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, SEGUNDO SECRETÁRIO: ANTONIO MORAIS SOBRINHO. APÓS A CHAMADA NOMINAL EM VOTAÇÃO SECRETA, FORAM CONVIDADOS OS VEREADORES FABRÍCIO GONÇALVES NUNES E HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA PARA ABERTURA DA URNA E CONTAGEM DOS VOTOS, ONDE, APÓS A DEVIDA VERIFICAÇÃO DAS CÉDULAS OBTVEVE A MAIORIA A CHAPA ENCABECADA PELO VEREADOR AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA COM 06 (SEIS) VOTOS PARA O CARGO DE PRESIDENTE, E 05 (CINCO) VOTOS PARA OS CARGOS DE VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO. TENDO SIDO AINDA 02 (DOIS) VOTOS CONTRA TODA CHAPA ENCABECADA PELO AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, 01 (UM) VOTO CONTRA PARA O CARGO DE PRESIDENTE APENAS E OS DEMAIS CARGOS EM BRANCO. ESCLARECE AINDA QUE ~~HADE SE OBTVEVE~~ (DISCO) HOUVE 01 (UM) VOTO À FAVOR DO PRESIDENTE E OS DEMAIS CARGOS EM BRANCO. EM ATO CONTÍNUO O VEREADOR PRESIDENTE DECLAROU ELEITA A CHAPA COMPOSTA PELOS VEREADORES, PRESIDENTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA; VICE-PRESIDENTE: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES; PRIMEIRO

SECRETÁRIO: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO; SEGUNDO SECRETÁRIO: ANTONIO MORAIS SOBRINHO, OCASIÃO EM QUE, DE I-MEDIATO CONVOCOU OS MESMOS PARA TOMAREM POSSE NOS CAR-GOS DA MESA, PARA O BIÊNIO 2017/2018, SENDO DECLARADO EMPOS-SADOS. EM SEGUIDA, FOI DADA A PALAVRA AO PRESIDENTE ELEITO AGLAEDO DE SOUSA EVANGELISTA, OCASIÃO EM QUE AGRADECEU OS VEREADORES PELOS VOTOS DADOS A CHAPA. FEZ USO DA PALA-VRA O EX-PREFEITO ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, ONDE AGRADECEU O POVO PELO APOIO DADO DURANTE O PERÍODO QUE FOI GESTOR MUNICIPAL. DISSSE SENTIR O SENTIMENTO DE DEVER CUMPRIDO. DESCULPOU-SE COM A FAMÍLIA PELOS MO-MENTOS DE AUSÊNCIA. ENCERROU COMPROMETENDO-SE A CON-TINUAR AJUDANDO NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. AO FINAL O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS OS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO QUE PROCEDESSE A ASSINATURA DA ATA, DANDO POR ENCERRADA A PRESENTE SES-SÃO SOLENE, DETERMINANDO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU ANTONIO TRA-CELO VIEIRA GOMES QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS, SUBSCREVENDO-A NA FORMA REGIMENTAL, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DA MESA E DEMAIS VEREADORES EMPOSSADOS, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ALÉM DOS QUE ASSIM O DESEJAREM.

01. Antonio Inacil do Livino Gomes
02. Antonio morais Sobrinho
03. Nara Ruth Cavalcante Holanda Monteiro
04. Aglaelma Maria Petrola Pedrosa
05. Eraldo de Sousa Lima
06. Aglaelma de Sousa Evangelista
07. ~~Antonio~~
08. Antonio Oliveira de Araujo
09. Fabricio Goncalves Nunes
10. Edgar de Castro Monteiro

11. Domingos Araújo Monteiro.
12. Monteiro Filho
13. Raquel Escarte Melo Magalhães
14. Rucigraya de Castro Monteiro
15. Raquel Teixeira dos Santos
16. Wildney Azevedo Mendes



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

OFICIO 21/2018

Arneiroz-CE, 19 de Abril de 2018.

Senhor. Presidente,

Em atendimento a legislação vigente, e especialmente a Instrução Normativa Nº 003/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme art. 6º inciso I vimos através do presente, enviar a este conceituado Tribunal de Contas do Estado do Ceará a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Arneiroz, **referente ao período de 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.**

Cordialmente,

Aglaildo de Sousa Evangelista
Presidente da Câmara Municipal

Ao. Exmº Srº.
Presidente: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE
Fortaleza - Ceará



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERIODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Câmara Municipal de: <u>ARNEIROZ</u>		Exercício: 2017	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 99			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): Aglaildo de Sousa Evangelista			
Cargo/Função: Presidente		CPF: 443.214.813-68	
Matrícula: 0002		Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Nomeação/Designação: Ordenador de Despesas		Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017
Ato Nº: ATA DE POSSE			
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
01/01/2017	01/01/2017	01/01/2017	01/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: Planalto		Nº.: S/N	
Bairro/Distrito : Vila Planalto			
Município: Arneiroz			
UF.:CE		CEP.:63.670-000	
Telefones:			
Fixo: (88) -3419-1111		Cel: (88) – 99765-2364	
E-mails:			
camara_arneiroz@hotmail.com			
Preenchido por:		Cargo:	
Aglaildo de Sousa Evangelista		Presidente da Câmara	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
0002	01/01/2017	<i>Aglaildo de Sousa Evangelista</i>	

Responsável Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara Municipal
ASS:	<i>Francisco Derlan Flanklin de Sousa</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>	
NOME:	Francisco Derlan Flanklin de Sousa	NOME:	C A M O D E S O U S A C O N T A B I L I D A D E E S E R V I C O S - M E	Aglaildo de Sousa Evangelista
MAT:	003/2017	MAT:	CRC CE-001578	Visto:

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

Aglaildo de Sousa Evangelista



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

Município : ARNEIROZ Mês/Ano: 12 / 2017

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária : 01- Câmara Municipal

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa :	Contador :
C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME	CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA
C.N.P.J.: 20.791.840/0001-27	C.P.F. : 038.004.223-10
C.R.C.-CE: CE-001578	C.R.C.-CE: 23.961/O-0
Endereço Comercial :	Endereço Residencial:
Rua: Dr Alberto Feitosa, 201	Rua: Dr Alberto Feitosa, 157
Bairro/Distrito : José Ribeiro Viana	Bairro/Distrito : José Ribeiro Viana
Município: Arneiroz	Município: Arneiroz
UF.: CE CEP.:63.670-000	UF.: CE CEP.:63.670-000
Telefone : (88) – 97133488	Telefone : (88) -97133488

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/01/2017 a 31/12/2017

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME.

C.R.C. : CE-001578

PRESIDENTE DA CAMARA:

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

Aglaildo de Sousa Evangelista
VISTO



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso III - Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da lei nº 4.320/64. De forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Orçamentário

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)				
RECEITA TRIBUTARIA				
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA SERVIÇOS				
TRANSFERENCIA CORRENTES				
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL				
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CAPITAL				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA				
MOBILIÁRIA				
CONTRATUAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
MOBILIÁRIA				
CONTRATUAL				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)				
DÉFICIT (VII)	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 877.197,85	-R\$ 52.802,15
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 877.197,85	-R\$ 52.802,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

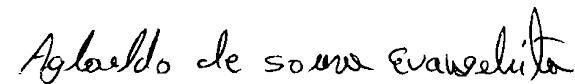
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 899.500,00	R\$ 899.500,00	R\$ 874.369,85	R\$ 874.369,85	R\$ 874.369,85	R\$ 25.130,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 561.000,00	R\$ 522.000,00	R\$ 511.302,74	R\$ 511.302,74	R\$ 511.302,74	R\$ 10.697,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 338.500,00	R\$ 377.500,00	R\$ 363.067,11	R\$ 363.067,11	R\$ 363.067,11	R\$ 14.432,89
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00	R\$ 2.828,00	R\$ 2.828,00	R\$ 2.828,00	R\$ 27.672,00
INVESTIMENTOS	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00	R\$ 2.828,00	R\$ 2.828,00	R\$ 2.828,00	R\$ 27.672,00
Subtotal das Despesas (VI)	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 877.197,85	R\$ 877.197,85	R\$ 877.197,85	R\$ 52.802,15
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 877.197,85	R\$ 877.197,85	R\$ 877.197,85	R\$ 52.802,15
Superávit (IX)	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
Total (X) = (VIII + IX)	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 877.197,85	R\$ 877.197,85	R\$ 877.197,85	R\$ 52.802,15

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

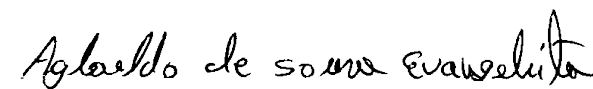
As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 94,32 % da despesa fixada atualizada.

Notas Explicativas



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Financeiro

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

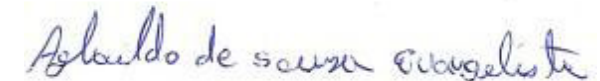
0101 - CAMARA MUNICIPAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	877.197,85	785.125,29
			Ordinaria	877.197,85	785.125,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	877.185,96	783.606,48	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	877.185,96	783.606,48			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	100.302,69	95.668,53	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	100.331,42	95.668,53
CONTRIBUICAO SINDICAL - FUNCIONARIOS	116,64	0,00	CONTRIBUICAO SINDICAL - FUNCIONARIOS	116,64	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	40.805,30	30.814,80	Contribuicao Previdenciaria - INSS	40.805,30	30.814,80
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	51.673,60	58.363,14	Devolução do Duodecimo da Camara	28,73	0,00
IRRF	7.412,57	3.534,91	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	51.673,60	58.363,14
ISS	0,00	2.710,00	IRRF	7.412,57	3.534,91
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	294,58	245,68	ISS	0,00	2.710,00
			RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	294,58	245,68
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	40,62	1.559,43	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	40,62
B.B 8..240-6 (B.B CAM ARNEIROZ)	40,62	1.559,43	B.B 8..240-6 (B.B CAM ARNEIROZ)	0,00	40,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	977.529,27	880.834,44	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	977.529,27	880.834,44



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Notas Explicativas

O Balço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orcamentárias

No Balço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

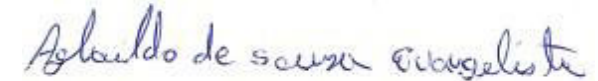
Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Patrimonial

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

0101 - CAMARA MUNICIPAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	111.234,23	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	209,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	40,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	209,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	40,62	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	209,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	0,00	40,62	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	209,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	40,62	CONSIGNAÇÕES	0,00	209,84
Banco do Brasil	0,00	40,62	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	209,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	111.193,61	Total do Passivo	0,00	209,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	111.193,61	Patrimônio Líquido		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	0,00	111.193,61			
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	0,00	26.804,36			
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	0,00	10.762,81			
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	0,00	6.142,48			
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	0,00	66.343,09			
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.140,87			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.919,17	10.558,00			
IMOBILIZADO	12.919,17	10.558,00			
BENS MOVEIS	5.886,00	3.058,00			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.886,00	3.058,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.886,00	3.058,00			
OUTROS BENS MÓVEIS	5.886,00	3.058,00			
BENS IMÓVEIS	7.500,00	7.500,00			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.500,00	7.500,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.500,00	7.500,00			
OBRAS EM ANDAMENTO	7.500,00	7.500,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-466,83	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSC	-466,83	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-466,83	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	-466,83	0,00			
Total	12.919,17	121.792,23	Total	12.919,17	121.792,23
Ativo Financeiro	0,00	111.234,23	Passivo Financeiro	0,00	209,84
Ativo Permanente	12.919,17	10.558,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				12.919,17	121.582,39

Compensações

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Patrimonial

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

0101 - CAMARA MUNICIPAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00	Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00
Total		0,00	0,00	Total		0,00	0,00

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 12.919,17 (DOZE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Notas Explicativas

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2017 foi realizado a depreciação dos Bens Móveis no valor de R\$ 466,83 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

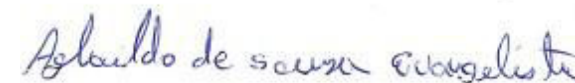
Notas Explicativas

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 12.919,17 (DOZE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

0101 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	877.185,96	783.606,48	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	985.849,18	785.125,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	877.185,96	783.606,48	PESSOAL E ENCARGOS	511.302,74	437.592,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	877.185,96	783.606,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	419.100,60	375.330,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	877.185,96	783.606,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	419.100,60	375.330,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	877.185,96	783.606,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPP	419.100,60	375.330,00
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	877.185,96	783.606,48	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	419.100,60	375.330,00
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	419.100,60	375.330,00
			ENCARGOS PATRONAIS	92.202,14	62.262,90
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	92.202,14	62.262,90
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	92.202,14	62.262,90
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	92.202,14	62.262,90
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	363.076,62	347.216,37
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.268,98	7.103,94
			CONSUMO DE MATERIAL	12.268,98	7.103,94
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	12.268,98	7.103,94
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.268,98	7.103,94
			SERVIÇOS	350.340,81	340.112,43
			DIÁRIAS	0,00	200,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	200,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	200,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	17.272,00	66.949,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	17.272,00	66.949,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	17.272,00	66.949,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	333.068,81	272.963,43
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	333.068,81	272.963,43
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	333.068,81	272.963,43
			DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	466,83	0,00
			DEPRECIACÃO	466,83	0,00
			DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	466,83	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

0101 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	466,83	0,00
			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	466,83	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28,73	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28,73	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	28,73	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAI	28,73	0,00
			DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	28,73	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	110.983,77	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	110.983,77	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	110.983,77	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	110.983,77	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	457,32	316,02
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	457,32	316,02
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	457,32	316,02
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	457,32	316,02
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	457,32	316,02
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				108.663,22	1.518,81

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	2.828,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

0101 - CAMARA MUNICIPAL

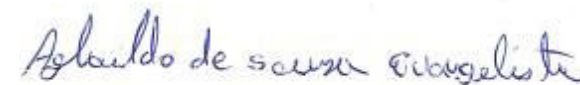
Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Notas Explicativas

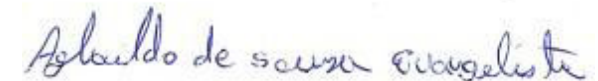
As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 877.185,96(OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 985.849,18(NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

0101 - CAMARA MUNICIPAL

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

0101 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

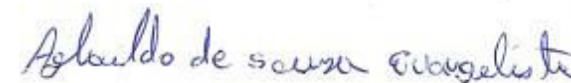
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

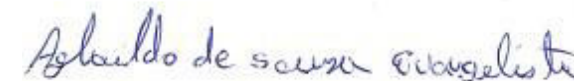
0101 - CAMARA MUNICIPAL

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
INSS	0,00	0,00	40.805,30	40.805,30	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	40.805,30	40.805,30	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	7.412,57	7.412,57	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	7.412,57	7.412,57	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	116,64	116,64	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - FUNCIONARIOS	0,00	0,00	116,64	116,64	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	51.673,60	51.673,60	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	51.673,60	51.673,60	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	209,84	0,00	294,58	504,42	0,00	0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	209,84	0,00	294,58	504,42	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	28,73	28,73	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	28,73	28,73	0,00	0,00
Total Geral:	209,84	0,00	100.331,42	100.541,26	0,00	0,00



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Flutuante

0101 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

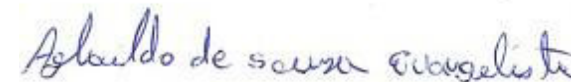
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

0101 - CAMARA MUNICIPAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	977.488,65	879.275,01
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	977.488,65	879.275,01
Desembolsos	974.701,27	880.793,82
Pessoal e Demais Despesas	874.369,85	785.125,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	100.331,42	95.668,53
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.787,38	-1.518,81
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.828,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.828,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-2.828,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

0101 - CAMARA MUNICIPAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-40,62	-1.518,81
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	40,62	1.559,43
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	40,62
<hr/> Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

0101 - CAMARA MUNICIPAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	874.369,85	785.125,29
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	874.369,85	785.125,29

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

0101 - CAMARA MUNICIPAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

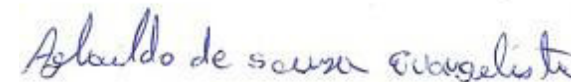
Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	2.787,38
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-2.828,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-40,62
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	40,62
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	0,00

Notas Explicativas



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
Contador



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	874.369,85
DEFICIT Corrente	874.369,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	511.302,74
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.067,11
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	2.828,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	2.828,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	2.828,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	874.369,85
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.828,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	877.197,85		
Total Geral do Anexo 01:	877.197,85		877.197,85

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			874.369,85
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		511.302,74	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	511.302,74		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	419.100,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	92.202,14		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		363.067,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	363.067,11		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.268,98		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.272,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	333.068,81		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	457,32		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.828,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.828,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.828,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.828,00		
Total da Unidade Orçamentária:		877.197,85	877.197,85	877.197,85
			Total Geral:	877.197,85

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			874.369,85
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		511.302,74	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	511.302,74		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	419.100,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	92.202,14		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		363.067,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	363.067,11		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.268,98		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.272,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	333.068,81		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	457,32		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.828,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.828,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.828,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.828,00		
Total Geral:				877.197,85

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	877.197,85	877.197,85
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	877.197,85	877.197,85
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	877.197,85	877.197,85
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	877.197,85	877.197,85
Total Geral:		0,00	0,00	877.197,85	877.197,85

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	877.197,85	877.197,85
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	877.197,85	877.197,85
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	877.197,85	877.197,85
Total Geral:		0,00	0,00	877.197,85	877.197,85

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	877.197,85	0,00	877.197,85
01.031.0000	Ação Legislativa	877.197,85	0,00	877.197,85
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	877.197,85	0,00	877.197,85
Total Geral:		877.197,85	0,00	877.197,85

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL	877.197,85	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	877.197,85	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	877.197,85
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	877.197,85



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME



AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	899.500,00	0,00	899.500,00	874.369,85	25.130,15
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	522.000,00	0,00	522.000,00	511.302,74	10.697,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	522.000,00	0,00	522.000,00	511.302,74	10.697,26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	424.797,86	0,00	424.797,86	419.100,60	5.697,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	92.202,14	0,00	92.202,14	92.202,14	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	377.500,00	0,00	377.500,00	363.067,11	14.432,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	377.500,00	0,00	377.500,00	363.067,11	14.432,89
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.268,98	0,00	12.268,98	12.268,98	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	24.731,02	0,00	24.731,02	17.272,00	7.459,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	334.000,00	0,00	334.000,00	333.068,81	931,19
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	457,32	2.542,68
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.500,00	0,00	30.500,00	2.828,00	27.672,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.500,00	0,00	30.500,00	2.828,00	27.672,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.500,00	0,00	30.500,00	2.828,00	27.672,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	2.828,00	7.172,00
Total da Unidade Orçamentária:		930.000,00	0,00	930.000,00	877.197,85	52.802,15
Total Geral:		930.000,00	0,00	930.000,00	877.197,85	52.802,15

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: ARNEIROZ Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM MOVIMENTO

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Francisco Derlan Franklin de Sousa

ASS.: [Assinatura]

ASS.: Aglaildo de Sousa Evangelista

NOME : FRANCISCO DERLAN FLANKLIN DE SOUSA

NOME : C A M DE SOUSA
CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME

NOME : AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

MATRÍCULA : 003/2017

CRC: CE-001578

MATRÍCULA 0002



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13
MODELO 04

Município: ARNEIROZ Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
RELAÇÃO EM ANEXO					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Francisco Derlan Franklin de Sousa

NOME : FRANCISCO DERLAN FLANKLIN DE SOUSA

MATRÍCULA: 003/2017

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS
- ME

CRC: **CE-001578**

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Aglaildo de Sousa Evangelista

NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

MATRÍCULA: 0002



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: ARNEIROZ Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Francisco Derlan Franklin de Sousa

ASS: [Assinatura]

ASS: Aglaildo de Sousa Evangelista

NOME : FRANCISCO DERLAN FLANKLIN DE SOUSA

NOME : C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
SERVICOS - ME

NOME : AGLAILDO DE SOUSA
EVANGELISTA

MATRÍCULA : 003/2017

CRC: **CE-001578**

MATRÍCULA 0002



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

L.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

Município: ARNEIROZ Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome							
Matrícula							
Assinatura							

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: Francisco Derlan Franklin de Sousa

NOME : FRANCISCO DERLAN FLANKLIN DE SOUSA

MATRÍCULA : 003/2017

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME : C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS - ME

CRC: **CE-001578**

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Aglaildo de Sousa Evangelista

NOME : AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

MATRÍCULA 0002

Câmara Municipal de Arneiroz – Comissão Permanente de Licitação
Travessa Dona Mozinha, 10 – Centro CEP: 63.670-000 Arneiroz/CE
CNPJ: 12.474.656/0001-25 FONEFAX: (88) 3419-1111

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Unidade Gestora: Camara Municipal de Arneiroz

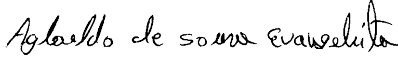
Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2017 a 31/12/2017

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
----------	------------	------	---------------------------------	--------	-----------	------------	----------------

Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado


C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
SERVIÇOS - ME
Contador


ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE
CARVALHO
Tesoureiro


AGLAIDO DE SOUSA EVANGELISTA
Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar 01/01/2017 A 31/12/2017

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: _____ 0,00

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
SERVIÇOS - ME
Contador

ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE
CARVALHO
Tesoureiro

AGLAIDO DE SOUSA EVANGELISTA
Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Listagem de Inscrição de Restos a Pagar 01/01/2017 A 31/12/2017

Não Existe Inscrição de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: _____ 0,00

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E
SERVIÇOS - ME
Contador

ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE
CARVALHO
Tesoureiro

AGLAIDO DE SOUSA EVANGELISTA
Gestor



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ n° 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERIODO 01/01/2017 a 31/12/2017

**Artigo 6º inciso VIII - Relatório do responsável pelo
setor contábil (modelo nº 07, em anexo);**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ	EXERCÍCIO:	2017
ÓRGÃO :	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a <u>PRESTAÇÃO</u> de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de			
2017, constatamos:		prestação / tomada	
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME		CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
CE 001578	01-01-2017		
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>PRESIDENTE DA CAMARA</u>	
ASS.: <i>Francisco Derlan Franklin de Sousa</i>	ASS.:		
NOME: FRANCISCO DERLAN FLANKLIN DE SOUSA	NOME: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME	AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA	
MATR: 003/2017	C.R.C: 001578	VISTO:	
<i>Aglaildo de Sousa Evangelista</i>			



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERIODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ		EXERCÍCIO:	2017
ÓRGÃO:	CAMARA	PERÍODO:	Janeiro de 2017	

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01 (um) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real);
2. Em banco R\$ 40,62 (Quarenta reais e sessenta e dois centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR
8.240-6	BANCO DO BRASIL	R\$40,62

3. Total Geral (1+2) R\$ 40,62 (quarenta reais e sessenta e dois centavos);

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Não Existem Conciliações Bancárias

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	<i>Aglaildo de Sousa Evangelista</i>
NOME:	Ana Claudia Ripardo Linhares de Carvalho	NOME:	C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME	NOME:	Aglaildo de Sousa Evangelista
MATR:	001/2017	C.R.C.:	CE 001578	MATR:	0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ		EXERCÍCIO:	2017
ÓRGÃO:	CAMARA	PERÍODO:	Dezembro de 2017	

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

5. Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real);
6. Em banco R\$ 0,00 (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR
8.240-6	BANCO DO BRASIL	R\$0,00

7. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (zero real);
8. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Cheque 852863-2 R\$ 700,00
Cheque 852839-0 R\$ 750,00
Cheque 852838-1 R\$ 211,00

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
8240-6	1.661,00	0,00	1.661,00	Valores referentes a Conciliações Bancárias	0,00

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	Aglaildo de Sousa Evangelista
NOME:	Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho	NOME:	CAMDE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME	NOME:	Aglaildo de Sousa Evangelista
MATR:	001/2017	C.R.C.:	CE 001578	MATR:	0002



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CONCILIAÇÃO BANCARIA

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1155-X
CONTA CORRENTE 8240-6

SALDO BANCARIO	R\$ 2.216,36
----------------	--------------

CHEQUE 852687-7	R\$ 264,00

SALDO CONTABIL	R\$ 1.952,36
----------------	--------------

Arneiroz, CE, 31 de Janeiro de 2017.



Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Tesoureira

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/01/2017 a 31/01/2017

Código: 1 Conta: B.B 8..240-6 (B.B CAM ARNEIROZ)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior:							40,62 D
20/01	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	RE 20010001	Out	20170120 -	73.098,83	0,00	73.139,45 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852664 - 8	0,00	3.084,35	70.055,10 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852665 - 6	0,00	3.005,58	67.049,52 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852666 - 4	0,00	3.055,91	63.993,61 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852667 - 2	0,00	2.525,11	61.468,50 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852668 - 0	0,00	2.244,78	59.223,72 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852669 - 9	0,00	3.055,91	56.167,81 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852670 - 2	0,00	3.005,58	53.162,23 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Cqe	852671 - 0	0,00	978,27	52.183,96 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Cqe	852672 - 9	0,00	711,47	51.472,49 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Cqe	852681 - 8	0,00	711,47	50.761,02 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010001	Cqe	852682 - 6	0,00	711,47	50.049,55 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852683 - 4	0,00	3.084,35	46.965,20 D
20/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20010002	Cqe	852684 - 2	0,00	3.034,02	43.931,18 D
<i>Total Diário:</i>					<i>73.098,83</i>	<i>29.208,27</i>	
23/01	<u>CAGECE</u>	DO 23010001	Out	23012017 -	0,00	62,78	43.868,40 D
23/01	<u>TELEMAR NORTE LESTE S/A</u>	DO 23010002	Out	23012017 -	0,00	182,40	43.686,00 D
23/01	<u>JOAO PAULO FARIAS LOPES EPP</u>	DO 23010003	Out	39167 -	0,00	915,00	42.771,00 D
<i>Total Diário:</i>					<i>0,00</i>	<i>1.160,18</i>	
24/01	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DE 24010004	Out	12402 -	0,00	1.447,62	41.323,38 D
24/01	<u>TELEMAR NORTE LESTE S/A</u>	DO 24010003	Out	24012017 -	0,00	212,14	41.111,24 D
24/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 24010006	Out	460 -	0,00	8,60	41.102,64 D
24/01	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 24010005	Out	8090 -	0,00	523,83	40.578,81 D
24/01	<u>ROBERVANIA VIANA</u>	DO 24010002	Cqe	852685 - 0	0,00	320,00	40.258,81 D
24/01	<u>FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO</u>	DO 24010001	Cqe	852686 - 9	0,00	650,00	39.608,81 D
<i>Total Diário:</i>					<i>0,00</i>	<i>3.162,19</i>	
25/01	<u>SS INFORMÁTICA ASSESSORIA E</u>	DO 25010002	Out	02813115 -	0,00	1.100,00	38.508,81 D
25/01	<u>CARTORIO OFICIO DE NOTAS E</u>	DO 25010001	Cqe	852687 - 7	0,00	264,00	38.244,81 D
<i>Total Diário:</i>					<i>0,00</i>	<i>1.364,00</i>	
27/01	<u>JOSE VANDERLAN ARAÚJO</u>	DO 27010006	Out	12702 -	0,00	2.500,00	35.744,81 D
27/01	<u>JOSE VANDERLAN ARAÚJO</u>	DO 27010007	Out	12703 -	0,00	3.000,00	32.744,81 D
27/01	<u>C A M DE SOUSA CONTABILIDADE</u>	DO 27010004	Out	1577 -	0,00	4.800,00	27.944,81 D
27/01	<u>C A M DE SOUSA CONTABILIDADE</u>	DO 27010005	Out	1577 -	0,00	2.900,00	25.044,81 D
27/01	<u>INSTITUTO NACIONAL DA</u>	DO 27010001	Out	8240 -	0,00	7.682,25	17.362,56 D
27/01	<u>E PAIVA DA SILVA - ME</u>	DO 27010002	Cqe	852688 - 5	0,00	3.800,00	13.562,56 D
27/01	<u>E PAIVA DA SILVA - ME</u>	DO 27010003	Cqe	852689 - 3	0,00	3.500,00	10.062,56 D
27/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 27010008	Out	928 -	0,00	8,80	10.053,76 D
27/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 27010008	Out	929 -	0,00	8,80	10.044,96 D
<i>Total Diário:</i>					<i>0,00</i>	<i>28.199,85</i>	
30/01	<u>VALID CERTIFICADORA DIGITAL</u>	DO 30010002	Out	13002 -	0,00	253,00	9.791,96 D
30/01	<u>INSTITUTO NACIONAL DA</u>	DE 30010001	Out	30012017 -	0,00	3.739,60	6.052,36 D

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/01/2017 a 31/01/2017

Código: 1 Conta: B.B 8..240-6 (B.B CAM ARNEIROZ)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior:	6.052,36 D
				<i>Total Diário:</i>	<i>0,00</i>	<i>3.992,60</i>	
31/01	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	RE 31010001	Out	31012017 -	52,01	0,00	6.104,37 D
31/01	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 31010002	Out	8090 -	0,00	52,01	6.052,36 D
31/01	<u>RICARTE MAGALHAES -</u>	DO 31010001	Cqe	852690 - 7	0,00	4.100,00	1.952,36 D
				<i>Total Diário:</i>	<i>52,01</i>	<i>4.152,01</i>	
				<i>Total Período:</i>	<i>73.150,84</i>	<i>71.239,10</i>	



Extrato conta corrente

A336311457347543013
31/01/2017 15:02:27

Cliente - Conta atual

Agência 1155-X
 Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			360,62 C
04/01/2017		Cheque Compensado	852.657	320,00 D	40,62 C
20/01/2017		+ TED-Crédito em Conta	7.124.620	73.098,83 C	73.139,45 C
23/01/2017		Cheque	852.664	3.084,35 D	
23/01/2017		Cheque	852.665	3.005,58 D	
23/01/2017		Cheque	852.672	711,47 D	
23/01/2017		+ Transferência on line	553.473.000.039.167	915,00 D	
23/01/2017		+ Pgto conta água	12.301	62,78 D	
23/01/2017		+ Pagto conta telefone	12.302	182,40 D	
23/01/2017		Cheque Compensado	852.670	3.005,58 D	
23/01/2017		Cheque Compensado	852.671	978,27 D	
23/01/2017		Cheque Compensado	852.681	711,47 D	
23/01/2017		Cheque Compensado	852.682	711,47 D	
23/01/2017		Cheque Compensado	852.683	3.084,35 D	
23/01/2017		Cheque Compensado	852.684	3.034,02 D	53.652,71 C
24/01/2017		Cheque	852.686	650,00 D	
24/01/2017		+ Transferência on line	551.155.000.008.090	523,83 D	
24/01/2017		BB CP Admin Supremo	1.200.070	50.819,12 D	
24/01/2017		+ Pagto conta telefone	12.401	212,14 D	
24/01/2017		+ TED	12.402	1.447,62 D	
24/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.240.900.018.460	8,60 D	
24/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	8,60 C	0,00 C
25/01/2017		Cheque	852.668	2.244,78 D	
25/01/2017		+ Pagamento de Título	12.501	1.100,00 D	
25/01/2017		Cheque Compensado	852.667	2.525,11 D	
25/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	5.869,89 C	0,00 C
26/01/2017		Cheque Compensado	852.666	3.055,91 D	
26/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	3.055,91 C	0,00 C
27/01/2017		Cheque	852.669	3.055,91 D	
27/01/2017		+ Transferência on line	553.953.000.001.577	4.800,00 D	
27/01/2017		+ Transferência on line	553.953.000.001.577	2.900,00 D	
27/01/2017		+ Impostos	12.701	7.682,25 D	
27/01/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.702	2.500,00 D	
27/01/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.703	3.000,00 D	
27/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.271.200.247.928	8,80 D	
27/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.271.200.247.929	8,80 D	
27/01/2017		Cheque Compensado	852.685	320,00 D	
27/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	24.275,76 C	0,00 C
30/01/2017		+ Impostos	13.001	3.739,60 D	
30/01/2017		+ Pagamento de Título	13.002	253,00 D	
30/01/2017		Cheque Compensado	852.688	3.800,00 D	
30/01/2017		Cheque Compensado	852.689	3.500,00 D	
30/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	11.292,60 C	0,00 C
31/01/2017		Cheque	852.690	4.100,00 D	
31/01/2017		+ Transferência	551.155.000.008.090	52,01 D	
31/01/2017		SALDO			4.152,01 D
Invest.com Resgate Autom.					6.368,37 C
Saldo Disponível					2.216,36 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2017
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2017
Saldo de fundos de investimento					
S PUBLICO SUPREMO					6.368,37

Transação efetuada com sucesso por: JB521709 AGLAILDO EVANGELIST.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0800 729 0722



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R311357132536013
31/01/2017 14:14:38

Cliente

Agência 1155-X
Conta 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
Mês/ano referência JANEIRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
24/01/2017	APLICAÇÃO	50.819,12			15.074,291641	3,371244315	15.074,291641
24/01/2017	RESGATE	8,60			2,550987	3,371244315	15.071,740654
	Aplicação 24/01/2017	8,60			2,550987		
25/01/2017	RESGATE	5.869,89			1.740,603256	3,372330817	13.331,137398
	Aplicação 24/01/2017	5.869,89			1.740,603256		
26/01/2017	RESGATE	3.055,91			905,882925	3,373405012	12.425,254473
	Aplicação 24/01/2017	3.055,91			905,882925		
27/01/2017	RESGATE	24.275,76			7.193,902085	3,374491300	5.231,352388
	Aplicação 24/01/2017	24.275,76			7.193,902085		
30/01/2017	RESGATE	11.292,60			3.345,371503	3,375589225	1.885,980885
	Aplicação 24/01/2017	11.292,60			3.345,371503		
31/01/2017	SALDO ATUAL	6.368,37			1.885,980885		1.885,980885

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	50.819,12
RESGATES (-)	44.502,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,01
SALDO ATUAL =	6.368,37
Disponível p/ Resg =	6.368,37
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
24/01/2017	70.153.659	50.819,12	15.074,291641	1.885,980885

Valor da Cota

30/12/2016	3,352258271
31/01/2017	3,376689106

Rentabilidade

No mês	0,7287
No ano	0,7287
Últimos 12 meses	9,5059

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/01/2017 - Cota: 3,376689106

Transação efetuada com sucesso por: JB521709 AGLAILDO EVANGELIST.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/12/2017 a 31/12/2017

Código: 1 Conta: B.B 8..240-6 (B.B CAM ARNEIROZ)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior:							3.875,56 D
20/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	RE 20120001	Out	122017 -	73.098,83	0,00	76.974,39 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Out	122001 -	0,00	3.098,57	73.875,82 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Out	122002 -	0,00	3.055,91	70.819,91 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120005	Out	122003 -	0,00	1.012,00	69.807,91 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DE 20120009	Out	122006 -	0,00	4.347,73	65.460,18 D
20/12	<u>SS INFORMÁTICA ASSESSORIA E</u>	DO 20120019	Out	122008 -	0,00	1.100,00	64.360,18 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Out	12230 -	0,00	2.005,24	62.354,94 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Out	14587 -	0,00	3.055,91	59.299,03 D
20/12	<u>C A M DE SOUSA CONTABILIDADE</u>	DO 20120010	Out	1577 -	0,00	2.900,00	56.399,03 D
20/12	<u>C A M DE SOUSA CONTABILIDADE</u>	DO 20120011	Out	1577 -	0,00	4.800,00	51.599,03 D
20/12	<u>ROBERVANIA VIANA</u>	DO 20120017	Out	16450 -	0,00	320,00	51.279,03 D
20/12	<u>INSTITUTO NACIONAL DA</u>	DE 20120006	Out	20122017 -	0,00	3.476,24	47.802,79 D
2	<u>INSTITUTO NACIONAL DA</u>	DO 20120007	Out	20122017 -	0,00	7.707,92	40.094,87 D
20/12	<u>CAGECE</u>	DO 20120016	Out	20122017 -	0,00	72,15	40.022,72 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Out	20243 -	0,00	2.299,88	37.722,84 D
20/12	<u>FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO</u>	DO 20120018	Out	24154 -	0,00	650,00	37.072,84 D
20/12	<u>A F T ARAUJO ME</u>	DO 20120015	Out	36362 -	0,00	140,00	36.932,84 D
20/12	<u>JOSE VANDERLAN ARAÚJO</u>	DO 20120012	Out	70984 -	0,00	2.500,00	34.432,84 D
20/12	<u>JOSE VANDERLAN ARAÚJO</u>	DO 20120013	Out	70984 -	0,00	3.000,00	31.432,84 D
20/12	<u>JOSE VANDERLAN ARAÚJO</u>	DO 20120014	Out	70984 -	0,00	500,00	30.932,84 D
20/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 20120008	Out	8090 -	0,00	605,88	30.326,96 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Cqe	852828 - 4	0,00	2.619,28	27.707,68 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Cqe	852829 - 2	0,00	2.013,32	25.694,36 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Cqe	852830 - 6	0,00	3.055,91	22.638,45 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120004	Cqe	852831 - 4	0,00	2.182,13	20.456,32 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120005	Cqe	852832 - 2	0,00	736,00	19.720,32 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120005	Cqe	852833 - 0	0,00	736,00	18.984,32 D
20/12	<u>FOLHA DE PAGAMENTO -</u>	DO 20120005	Cqe	852834 - 9	0,00	736,00	18.248,32 D
2	<u>RICARTE MAGALHAES -</u>	DO 20120001	Cqe	852835 - 7	0,00	4.100,00	14.148,32 D
20/12	<u>E PAIVA DA SILVA - ME</u>	DO 20120003	Cqe	852836 - 5	0,00	3.800,00	10.348,32 D
20/12	<u>E PAIVA DA SILVA - ME</u>	DO 20120002	Cqe	852837 - 3	0,00	3.500,00	6.848,32 D
20/12	<u>F. K. GONÇALVES NUNES - ME</u>	DO 20120021	Cqe	852838 - 1	0,00	211,00	6.637,32 D
20/12	<u>RADIO CULTURA DOS INHAMUNS</u>	DO 20120020	Cqe	852839 - 0	0,00	750,00	5.887,32 D
20/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20120022	Out	996 -	0,00	9,40	5.877,92 D
20/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20120022	Out	997 -	0,00	9,40	5.868,52 D
20/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20120022	Out	998 -	0,00	9,40	5.859,12 D
20/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 20120022	Out	999 -	0,00	9,40	5.849,72 D
<i>Total Diário:</i>					73.098,83	71.124,67	
27/12	<u>TELEMAR NORTE LESTE S/A</u>	DO 27120001	Out	271220173 -	0,00	149,62	5.700,10 D
27/12	<u>JOAQUIM DE SOUSA BASTOS</u>	DO 27120002	Out	34421 -	0,00	500,25	5.199,85 D
<i>Total Diário:</i>					0,00	649,87	
28/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	RE 28120001	Out	122017 -	14,15	0,00	5.214,00 D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL

Extrato Bancário no período de: 01/12/2017 a 31/12/2017

Código: 1 Conta: B.B 8..240-6 (B.B CAM ARNEIROZ)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		5.214,00 D
28/12	<u>VAGNER NORONHA DE OLIVEIRA</u>	DO 28120005	Out	122801 -	0,00	547,22	4.666,78 D
28/12	<u>F E GONÇALVES SOUSA</u>	DO 28120008	Out	13493 -	0,00	1.548,50	3.118,28 D
28/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	DO 28120006	Out	28122017 -	0,00	9,40	3.108,88 D
28/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 28120007	Out	8090 -	0,00	14,15	3.094,73 D
28/12	<u>FRANCISCO PEREIRA DE LIMA</u>	DO 28120003	Cqe	852840 - 3	0,00	400,00	2.694,73 D
28/12	<u>ANTONIO SANTO DA SILVA</u>	DO 28120002	Cqe	852861 - 6	0,00	1.320,00	1.374,73 D
28/12	<u>IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE</u>	DO 28120001	Cqe	852862 - 4	0,00	646,00	728,73 D
28/12	<u>ANTONIA FABIANA OLIVEIRA</u>	DO 28120004	Cqe	852863 - 2	0,00	700,00	28,73 D
<i>Total Diário:</i>					<i>14,15</i>	<i>5.185,27</i>	
29/12	<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	RE 29120001	Out	122017 -	0,18	0,00	28,91 D
29/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 29120001	Out	8090 -	0,00	28,73	0,18 D
29/12	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u>	DE 29120002	Out	8090 -	0,00	0,18	0,00 D
<i>Total Diário:</i>					<i>0,18</i>	<i>28,91</i>	
<i>Total Período:</i>					<i>73.113,16</i>	<i>76.988,72</i>	



Extrato conta corrente

A336291022154133018
29/12/2017 10:39:45

Cliente - Conta atual

Agência 1155-X
 Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2017		Cheque Compensado	852.827	114,00 D	
12/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	114,00 C	0,00 C
20/12/2017		+ Transferência recebida	661.155.000.008.071	73.098,83 C	
20/12/2017		Cheque	852.831	2.182,13 D	
20/12/2017		Cheque	852.835	4.100,00 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	3.000,00 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	2.500,00 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	500,00 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	551.040.000.012.230	2.005,24 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	605,88 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	551.155.000.014.587	3.055,91 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	551.155.000.036.362	140,00 D	
20/12/2017		+ Transferido para Poupança	551.155.510.016.450	320,00 D	
20/12/2017		+ Transferido para Poupança	551.155.510.024.154	650,00 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	552.903.000.020.243	2.299,88 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	553.953.000.001.577	4.800,00 D	
20/12/2017		+ Transferência enviada	553.953.000.001.577	2.900,00 D	
20/12/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	3.098,57 D	
20/12/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	3.055,91 D	
20/12/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.012,00 D	
20/12/2017		+ Impostos	122.004	3.476,24 D	
20/12/2017		+ Impostos	122.005	7.707,92 D	
20/12/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	4.347,73 D	
20/12/2017		+ Pgto conta água	122.007	72,15 D	
20/12/2017		+ Pagamento de Título	122.008	1.100,00 D	
20/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.084.996	9,40 D	
20/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.084.997	9,40 D	
20/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.084.998	9,40 D	
20/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.084.999	9,40 D	
20/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	20.131,67 D	0,00 C
21/12/2017		Cheque	852.829	2.013,32 D	
21/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	2.013,32 C	0,00 C
22/12/2017		Cheque Compensado	852.830	3.055,91 D	
22/12/2017		Cheque Compensado	852.832	736,00 D	
22/12/2017		Cheque Compensado	852.833	736,00 D	
22/12/2017		Cheque Compensado	852.834	736,00 D	
22/12/2017		Cheque Compensado	852.836	3.800,00 D	
22/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	9.063,91 C	0,00 C
26/12/2017		Cheque Compensado	852.837	3.500,00 D	
26/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	3.500,00 C	0,00 C
27/12/2017		Cheque	852.828	2.619,28 D	
27/12/2017		+ Transferência enviada	551.155.000.034.421	500,25 D	
27/12/2017		+ Pagto conta telefone	122.701	149,62 D	
27/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	3.269,15 C	0,00 C
28/12/2017		BB CP Admin Supremo	1.200.070	6.175,00 C	

28/12/2017	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	14,15 D	
28/12/2017	+ Transferência enviada	551.155.000.013.493	1.548,50 D	
28/12/2017	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.801	547,22 D	
28/12/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.014.731	9,40 D	
28/12/2017	Cheque Compensado	852.840	400,00 D	
28/12/2017	Cheque Compensado	852.861	1.320,00 D	
28/12/2017	Cheque Compensado	852.862	646,00 D	
28/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	1.689,73 D	0,00 C
29/12/2017	Resgate Fundo BB	103.623	1.689,91 C	
29/12/2017	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	0,18 D	
29/12/2017	+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	28,73 D	
29/12/2017	SALDO			1.661,00 C
Juros				0,00
Data de Debito de Juros				29/12/2017
IOF				0,00
Data de Debito de IOF				02/01/2018
Saldo de fundos de investimento				
S PUBLICO SUPREMO				1.689,91

 Transação efetuada com sucesso por: JB521710 ANA CLAUDIA RIPARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336291332465438010
29/01/2018 13:45:41

Cliente	
Agência	1155-X
Conta	8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	3.989,56			1.128,667538			
12/12/2017	RESGATE	114,00			32,221275	3,538035006	1.096,446263	
	Aplicação 20/11/2017	114,00			32,221275			
20/12/2017	APLICAÇÃO	20.131,67			5.686,408059	3,540313989	6.782,854322	
21/12/2017	RESGATE	2.013,32			568,623100	3,540693302	6.214,231222	
	Aplicação 20/11/2017	2.013,32			568,623100			
22/12/2017	RESGATE	9.063,91			2.559,653015	3,541069804	3.654,578207	
	Aplicação 20/11/2017	1.869,06			527,823163			
	Aplicação 20/12/2017	7.194,85			2.031,829852			
26/12/2017	RESGATE	3.500,00			988,300213	3,541434025	2.666,277994	
	Aplicação 20/12/2017	3.500,00			988,300213			
27/12/2017	RESGATE	3.269,15			923,010708	3,541833232	1.743,267286	
	Aplicação 20/12/2017	3.269,15			923,010708			
28/12/2017	APLICAÇÃO	1.689,73			477,028252	3,542201098	2.220,295538	
28/12/2017	RESGATE	6.175,00			1.743,267286	3,542201098	477,028252	
	Aplicação 20/12/2017	6.175,00			1.743,267286			
29/12/2017	APLICAÇÃO	1.661,00			468,868296	3,542572639	945,896548	
29/12/2017	RESGATE	1.689,91			477,028252	3,542572639	468,868296	
	Aplicação 28/12/2017	1.689,91			477,028252			
29/12/2017	SALDO ATUAL	1.661,00			468,868296		468,868296	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.989,56
APLICAÇÕES (+)	23.482,40
RESGATES (-)	25.825,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,33
SALDO ATUAL =	1.661,00

Valor da Cota	
30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade	
No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB521709 AGLAILDO EVANGELIST.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PORTARIA Nº 006/2017

ARNEIROZ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições legais e que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que cabe a Administração pública, ao teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal, obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que a Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dão outras providencias, determina a criação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

PRESIDENTE: MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO

MEMBRO: FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA

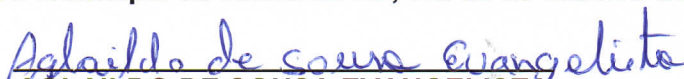
MEMBRO: MARIA JACIRA DIAS LIMA

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação posterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 02 de Janeiro de 2017.


AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PORTARIA Nº. 007/2017

ARNEIROZ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições legais e que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que cabe a Administração pública, ao teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal, obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que a Lei nº 10.520/02, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, determina a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Arneiroz;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 3 inciso IV da lei 10.520/02, o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

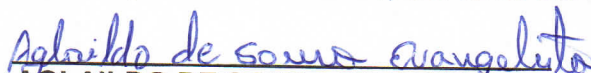
Pregoeira: Maria Irisnalda De Araújo

Equipe de apoio: Francisco Derlan Franklin De Sousa e Maria Jacira Dias Lima

Art. 2º - O período de vigência do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-Ce, em 02 de Janeiro de 2017.


AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso XII – relação das entidades beneficiadas por convênios, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: ARNEIROZ Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: Aglaildo de Sousa Evangelista Matrícula: 0002	Cargo: Presidente Assinatura: <i>Aglaildo de Sousa Evangelista</i>
--	---

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: <i>Francisco Derlan Franklin de Sousa</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
NOME: FRANCISCO DERLAN FLANKLIN DE SOUSA	NOME: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS ME	
C.R.C.: 003/2017	C.R.C.: CE0001578	

VISTO:
Aglaildo de Sousa Evangelista



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso XIII – demonstrativo dos subsídios dos vereadores das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				
TOT	R\$ 21.024,00			R\$ 21.024,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <i>Ana Claudia Ripardo</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	NOME: C.A.M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 42.048,00			R\$ 42.048,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de souza Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de souza Evangelista</i>
NOME: ANTONIO CARLOS RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	NOME: CAMILA ADRIANA CONTABILIDADE E SERVICOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz							
Exercício:	2017	(Regime de Competência)					
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de	2016
Vereador:	FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 14.016,00			R\$ 14.016,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <i>Ana Claudia Ripardo</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ CONTABILIDADE E SERVIÇOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	AIRTON OLIVEIRA DE ARAUJO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR	R\$ 3.036,80			R\$ 3.036,80
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 537,28			R\$ 537,28
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 38.614,08			R\$ 38.614,08

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <i>Ana Claudia Ripardo</i>	ASS.: <i>Camila Aguiar</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	NOME: CAMILA AGUIAR CONTABILIDADE E SERVICOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	ANTONIO MORAIS SOBRINHO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 42.048,00			R\$ 42.048,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
---	--

TESOUREIRO
ASS.: *[Assinatura]*
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO
LINHARES DE CARVALHO
MATR: 001/2017

CONTADOR
ASS.: *[Assinatura]*
NOME: CAMILA SOUSA
CONTABILIDADE E SERVICOS -
C.R.C. CE 1578

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: *Aglaaldo de Sousa Evangelista*
NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	MARIA CONCEICAO DE MORAIS BEZERRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL	R\$ 2.219,20			R\$ 2.219,20
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				
TOT	R\$ 2.219,20			R\$ 2.219,20

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
NOME: ANA CRISTINA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	NOME: CAMILA CONTEBILIDADE E SERVICOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	JOSE AIRLES FEITOSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 42.048,00			R\$ 42.048,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de Sousa Evangelista</i>
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	NOME: CAM DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 42.048,00			R\$ 42.048,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de souza Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.:
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	NOME: CAM DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR:0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 42.048,00			R\$ 42.048,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura:
---	-----------------

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO
LINHARES DE CARVALHO
MATR: 001/2017

CONTADOR
ASS.:
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO
CONFIABILIDADE E SERVIÇOS -
C.R.C. CE 1578

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	ERALDO DE SOUSA LIMA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 42.048,00			R\$ 42.048,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de souza evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de souza evangelista</i>
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	NOME: CAETANO DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	HOZANERIA MARIA PETROLA PEDROSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
ABR	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAI	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
JUL	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
AGO	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
SET	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
OUT	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
NOV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
DEZ	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
TOT	R\$ 42.048,00			R\$ 42.048,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de souza Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de souza Evangelista</i>
NOME: ANA CLAUDIA RIPARDO FINANCEIRO DE CARVALHO	NOME: CAM DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVICOS -	NOME: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
MATR: 001/2017	C.R.C. CE 1578	MATR: 0002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

LN. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Arneiroz						
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº:	016	de	29	de	Setembro	de 2016
Vereador:	FABRICIO GONCALVES NUNES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
FEV	R\$ 3.504,00			R\$ 3.504,00
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				
TOT	R\$ 7.008,00			R\$ 7.008,00

Responsável pelo preenchimento: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA Matrícula 0002	Assinatura: <i>Aglaaldo de souza Evangelista</i>
---	--

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ASS.: <i>Aglaaldo de souza Evangelista</i>
NOME: <u>FRANCISCA RIPARDO</u> <u>LINHARES DE CARVALHO</u>	NOME: <u>CAM DE SOUSA</u> <u>CONTABILIDADE E SERVICOS -</u>	NOME: <u>AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA</u>
MATR: <u>001/2017</u>	C.R.C. <u>CE 1578</u>	MATR: <u>0002</u>



Câmara Municipal de Arneiroz
CNPJ nº 12.474.656/0001-25

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal
PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 6º inciso XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice – prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA “A” DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

Art. 2º No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de ½ no subsídio por sessão.

Art. 3º As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 4º mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único. Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 5º Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores municipais, respeitados os limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA "A" DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

Art. 2º No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de ½ no subsídio por sessão.

Art. 3º As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 4º mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único. Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 5º Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores municipais, respeitados os limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-ce

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador: D36F1589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Art. 4º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Art. 4º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-ce

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:609B4C56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Lei Municipal Nº. 033/2014

Arneiroz, 16 de Dezembro de 2014.

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:


Art. 1º Os Secretários Municipais perceberão subsídio mensal no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de Dezembro de 2014.

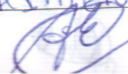


Antônio **Monteiro** Pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2017.

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZES SETE, ÀS 17:00HS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ REALIZOU-SE A QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2017, ONDE, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, ANTONIO TRACILDO VIEIRA GOMES, ANTONIO MORAIS SOBRINHO, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, JOSÉ AIRLES FEITOSA E ERAILDO DE SOUSA LIMA. AUSENTE JUSTIFICADAMENTE A VEREADORA MARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA, O SR. PRESIDENTE AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA TARDE A TODOS. DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, SOLICITANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, ONDE, APÓS A LEITURA A MESMA FOI COLOCADA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, SOLICITOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PRESENTE SESSÃO, A SABER: INDICAÇÕES Nº 067 E 068/2017 DE AUTORIZADO VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO; INDICAÇÃO Nº 069/2017 DE AUTORIZADO VEREADOR MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA; PROJETO DE LEI Nº 010/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 013/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO SANTA LUZIA E A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ; PROJETO DE LEI Nº 001/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE QUE OS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA ATENDER CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, ESTEJAM REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, CONTUDO, ANTES DE

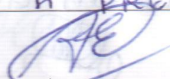



FACULTAR A PALAVRA AOS SRS. VEREADORES CONCEDEU A PALAVRA AO PADRE JOSÉ LEANDRO, OCASIÃO EM QUE O MESMO SAUDOU O SR. PRESIDENTE, OS SRS. VEREADORES E O PÚBLICO PRESENTE. FEZ UMA REFLEXÃO ACERCA DA NOTA DA CNBB ACERCA DA PEC QUE ESTÁ PARA SER VOTADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS CONTRA OS TRABALHADORES, SOLICITANDO O APOIO DOS VEREADORES PARA INTERCEDER JUNTO AOS DEPUTADOS VOTADOS NA REGIÃO PARA VOTAR CONTRA A PEC. EMPOIS, FACULTOU A PALAVRA AOS SRS. VEREADORES. USOU DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE AOS PRESENTES, AOS COLEGAS VEREADORES E AO SR. PRESIDENTE. ELOGIOU O CONCERTO DA CACAMBA QUE PASSOU QUASE DOIS ANOS PARADA DISSE QUE EM VISITA AO PLANALTO CONSTATOU AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM A LAVANDERIA E A QUADRA DAQUELE DISTRITO. FALOU ACERCA DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA COM REFEIÇÃO SERVIDA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE. DISSE SER A COMIDA MAIS CARA DO ESTADO DO CEARÁ. FALOU SOBRE O TRANSPORTE DE LEITE PARA O ASENTAMENTO MUCUMIM, CONTESTANDO OS PAGAMENTOS FEITOS. FALOU DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA SAÚDE. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ERAÍDO DE SOUSA LIMA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE AO SR. PRESIDENTE, AOS COLEGAS VEREADORES, AOS GUARDAS MUNICIPAIS, AO PADRE JOSÉ LEANDRO E AO PÚBLICO PRESENTE. COBROU RESPOSTAS AS INDICAÇÕES FEITAS. FALOU DA PÉSSIMA SITUAÇÃO DA LAVANDERIA DO PLANALTO. COBROU A REFORMA DO COLÉGIO DAQUELE DISTRITO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS. CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES EM NOME DO SR. PRESIDENTE, OS ADVOGADOS PRESENTES, DRA. RAQUEL E DR. RONNEY, O PADRE JOSÉ LEANDRO E OS DEMAIS PRESENTES. PARABENIZOU O PADRE JOSÉ LEANDRO PELA INICIATIVA. DISSE QUE COBROU PESSOALMENTE A REFORMA DA LAVANDERIA AO PREFEITO QUE JÁ AUTORIZOU O SECRETÁRIO ROBÉCIO A FAZÊ-LA. USOU DA PALAVRA O VEREADOR MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS, CUMPRIMENTANDO-OS EM NOME DO SR. PRESIDEN-

O PADRE JOSÉ LEANDRO, DISSE QUE IRÁ COBRAR DO SEU DEPUTADO QUE VOTE CONTRA A PEC. FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS. CUMPRIMENTOU A MESA EM NOME DO SR. PRESIDENTE, OS COLEGAS VEREADORES E O PÚBLICO PRESENTE EM NOME DO PADRE JOSÉ LEANDRO, DISSE TER APRESENTADO MAIS DE 20 INDICAÇÕES, COBRANDO PROVIDÊNCIAS. RELATOU AS ÚLTIMAS INDICAÇÕES APRESENTADAS. COBROU UMA MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE. PARABENIZOU A PREFEITURA PELO REFORMA DA QUADRA MUNICIPAL, LAMENTOU A SITUAÇÃO DA OUTRA QUADRA, FALOU AINDA DAS EXIGÊNCIAS PARA O USO DA QUADRA. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS EM NOME DO SR. PRESIDENTE E DA DRA. RAQUEL. PARABENIZOU O PADRE JOSÉ LEANDRO PELO SEU PREOCUPAÇÃO COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, DISSE QUE FARÁ SUA PARTE FALANDO COM O DEPUTADO GENÉCIAS, JUSTIFICOU PORQUE APRESENTA poucas indicações, USOU DA PALAVRA O VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE AO PÚBLICO PRESENTE, AOS COLEGAS VEREADORES, AO SR. PRESIDENTE, A DRA. RAQUEL. JUSTIFICOU AS INDICAÇÕES Nº 067 E 068/2017 DE SUA AUTORIA. FALOU A CERCA DOS PAGAMENTOS FEITOS COM REFEIÇÕES NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE. FALOU DAS REFORMAS QUE JÁ FORAM FEITAS NA ESCOLA DO DISTRITO DE PLANALTO. FALOU DA REFORMA FEITA NA ESCOLA DE CACHOEIRA COM O RECURSO DA PRÓPRIA ESCOLA. USOU DA PALAVRA O VEREADOR AGUILO DE SOUSA EVANGELISTA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS. SAUDOU OS SRs. VEREADORES DISSE A VEREADORA HOZANÉRIA QUE FOI INFORMADO QUE A PREFEITURA ESTÁ FAZENDO UM LEVANTAMENTO PARA VÊ A VIABILIDADE DE CONCEDER AUMENTO AOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS E QUE EM BREVE CHEGARÁ A CASA UM PROJETO CONCEDENDO AOS GUARDAS MUNICIPAIS ADICIONAL. DISSE QUE ESTÁ SENDO FEITO LEVANTAMENTOS PARA A REFORMA DA LAVANDERIA E QUADRO DO DISTRITO DE PLANALTO. DISSE AINDA QUE EM ENCONTRO COM O DEPUTADO

BENEÇIAS IRÁ PEDIR APOIO PARA VOTAR CONTRA A REFORMA. EM SE-
GUIDA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDI-
ENTE E, ANTES DE INICIADA A ORDEM DO DIA FOI FEITO UM RE-
QUERIMENTO VERBAL PELO VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA PARA ADI-
ANTAMENTO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2017 DE AUTORIA
DO VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA QUE DETERMINA A OBRIGATO-
RIEDADE DE QUE OS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA ATENDER CONTRA-
TOS COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, ESTE-
JAM REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS, QUE APÓS DELIBERADO PELO PLENÁRIO, FOI APROVADO
POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EMPOIS, O SR. PRE-
SIDENTE DECLAROU ABERTA A ORDEM DO DIA, COLOCANDO PARA DIS-
CURSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 010/2017 DE AU-
TORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 013/2017 DE AUTORIA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO
SANTA LUZIA E A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICI-
PIO DE ARNEIROZ, TENDO SIDO AMBAS AS MATÉRIAS APROVADAS
POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, O SR.
PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ABERTO ESPAÇO
PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR ERAL-
DO PARA FALAR NOVAMENTE ACERCA DA NECESSIDADE DE REFORMA
DO COLÉGIO DO PLANALTO, COBRANDO SOLUÇÕES. USOU DO ESPAÇO O
VEREADOR AIRLES PARA QUESTIONAR PAGAMENTOS FEITOS PELA PRE-
FEITURA OBTIDOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. USOU DO ESPAÇO
O VEREADOR AIRTON PARA PARABENIZAR O PADRE JOSÉ LEANDRO
PELA INICIATIVA E A PREFEITURA MUNICIPAL PELA APROVAÇÃO
DO PROJETO DE LEI Nº 013/2017, DISSE TER FEITO REIVINDICAÇÕES
PESSOALMENTE AO SECRETÁRIO DE OBRAS NO DISTRITO DE CALHO-
EIRA DE FORA, E NÃO TENDO MAIS NINGUÉM INTERESSADO AO
USO DO ESPAÇO DESTINADO A EXPLICAÇÕES PESSOAIS, O SR.
PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU



ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

01. Aglaudo de Sousa Evangelista

02. Nara Ruthê Cavalcante Holanda

03.

04.

05.

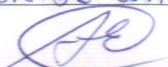

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2017.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017, ÀS 17:00 HS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ REALIZOU-SE A SEXTA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2017, ONDE, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, AERTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO, ERAILDO DE SOUSA LIMA E JOSÉ AIRLES FEITOSA. AUSENTES JUSTIFICADAMENTE OS VEREADORES ANTONIO MORAES SOBRINHO E HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA. O SR. PRESIDENTE AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, DESEJANDO BOA TARDE A TODOS. DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, SOLICITANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, ONDE, APÓS A LEITURA A MESMA FOI COLOCADA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, SOLICITOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PRESENTE SESSÃO, A SABER: INDICAÇÃO Nº 096/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO; PROJETO DE LEI Nº 021/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE APROVA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA O PERÍODO 2018 A 2021; PROJETO DE LEI Nº 027/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI Nº 028/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ALIENAÇÕES DOS BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DESCRITOS NESTA LEI. EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, OCASIÃO EM QUE FACULTOU A PALAVRA AOS SRS. VEREADORES. FEZ USO DA PALAVRA

A VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, OCA-

58

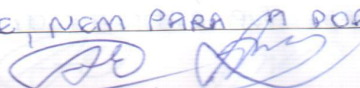
SIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS, AGRADECEU A PRESENÇA DA SRA. HILDA MONTEIRO, DO SR. ROBERTO ELBER, DA GUARDA MUNICIPAL E DE TODOS OS PRESENTES. JUSTIFICOU A INDICAÇÃO Nº 0961/2017 DE SUA AUTORIA. AGRADECEU AO SECRETÁRIO ROBÉCIO MONTEIRO PELO ENVIO DO PIPA PARA AS LOCALIDADES DE BANDEIRA, RIACHO DOS CAIBOS, CROADO E NOVO HORIZONTE. USOU DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS OS PRESENTES, A SRA. ALZINA, A GUARDA MUNICIPAL, O SR. ROBERTO. DISSE AO SR. PRESIDENTE QUE SEMANALMENTE ESTÁ SENDO QUESTIONADO A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PLANALTO, JUSTIFICANDO. DISSE ESTÁ RECEBENDO RECLAMAÇÕES DE PESSOAS QUE RECLAMAM DA FALTA DE ÁGUA NA LACOA DO PESSOA, JUSTIFICANDO. DISSE QUE O PROJETO DE LEI Nº 028/2017 É BEM VINDO, MAS QUE DEMOROU DEMAIS. DISSE QUE ACREDITA QUE O LEILÃO NÃO ACONTEÇA ESSE ANO. DISSE QUE O MUNICÍPIO ESTÁ COM DEFICIÊNCIA DE RECURSOS EM ALGUMAS ÁREAS. DISSE QUE FUNCIONÁRIOS ESTÃO SE QUEIXANDO COM OS ATRASO NOS PAGAMENTOS. DISSE TER INDICADO QUE O DINHEIRO PROVENIENTE DO LEILÃO FOSSE DESTINADO A SAÚDE, JUSTIFICANDO. DISSE QUE PESSOAS TERIAM SIDO MAL ATENDIDAS NO HOSPITAL E QUE NÃO TERIAM MEDICAMENTOS. FALOU DA FALTA DE ESTRADAS. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA BOMES, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA TARDE A TODOS OS PRESENTES. CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES NA PESSOA DO SR. PRESIDENTE, ACESSORA JURÍDICA, DRA. RAQUEL, A GUARDA MUNICIPAL E OS DEMAIS PRESENTES, NA PESSOA DO ROBERTO, CONTADOR E DA SRA. HILDA MONTEIRO. DISSE QUE ESTEVE COM O PREFEITO E O MESMO LHE REPASSOU QUE ATRAVÉS DO SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA JÁ ESTÁ DISPONIBILIZANDO UM MILHÃO E TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARNEIROZENSE E QUE O EMPENHO DO VALOR OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS DIAS. DISSE AINDA QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE APROVADA PROPOSTA NA ÁREA DE SAÚDE DESTINADA PELO DEPUTADO GENECIAS NORONHA NO VALOR DE UM MILHÃO DE REAIS SENDO CENTO E SEIXEN-

NÇA TA MIL PARA AMBULÂNCIA MINI UTI, DUZENTOS E DEZ MIL PRA UM MI-
 JUNI- RO ÔNIBUS, NOVENTA MIL PARA O EQUIPAMENTO DO PSF, DUZENTOS
 0961 E TRINTA MIL PARA O CUSTEIO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
 NTEI- E DUZENTOS MIL PARA EQUIPAMENTOS HOS PITALAR. USOU DA PALAVRA
 SACHO O VEREADOR ERAIDO DE SOUSA LIMA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA
 VERE- NOITE A TODOS. CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES, O SR. PRE-
 NTE SIDENTE, A ASSESSORA JURÍDICA DRA. RAQUEL, A EX-SECRETÁRIA DE
 AL, O ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. HILDAMONTEIRO, O SR. ROBERTO, OS GUAR-
 ESTÁ DAS MUNICIPAIS E O PÚBLICO PRESENTE. RECLAMOU DA FALTA DE Á-
 DE PLA- GUA NO PLANALTO. DISSE EXISTIR FALTA DE VONTADE DE RESOLVER O
 SOAS PROBLEMA. APRESENTOU SOLUÇÕES. RECLAMOU DO LIXO NAS RUAS DO
 ICANDO PLANALTO, COBROU AS ESTRADAS. DISSE QUE QUEM SÓ PRECISA DE Á-
 ue de- GUA NÃO SÃO AS PESSOAS QUE VOTARAM NO PREFEITO EDGAR NÃO. DIS-
 NTEÇA SE TER LIGADO PARA A SRA. HILDA FALANDO DO PROBLEMA DA ÁGUA DO
 DE RE- PLANALTO E A MESMA DISSE QUE JA FALAR COM O EDGAR E ATÉ HOJE
 N SE NÃO DERAM NENHUMA RESPOSTA E DERAM DIZENDO QUE NÃO JAM.
 DICADO DISSE QUE A PIPA VAI PARA O PLANALTO PARA O PRESIDENTE COLOCAR
 SAÚDE ONDE ELE QUER E NÃO PARA QUEM VOTOU NELE. DISSE QUE RECEBEU
 S NO RECLAMAÇÃO DE PESSOAS QUE TERIAM VOTADO NO PRESIDENTE E
 A DEES- QUE NÃO TERIAM RECEBIDO ÁGUA. DISSE QUE POR CONTA DA FALTA
 VIETRA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL NO HOSPITAL DE ARVEIROZ AS PES-
 NTES. SOAS NÃO ESTARIAM MAIS NEM PARANDO LÁ. FEZ USO DA PALAVRA
 SIDENT- O VEREADOR FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO, OCASIÃO EM
 LE OS QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS, AO SR. PRESIDENTE, OS COLEGAS
 A. HILDA VEREADORES, O SR. PREFEITO E A SRA. HILDA. AGRADECEU AO PRE-
 TE RE- FEITO EDGAR E A SRA. HILDA PELO PEDIDO ATENDIDO. FEZ USO DA
 MÁ DIS- PALAVRA O VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, OCASIÃO EM QUE
 SENTA DESEJOU BOA NOITE A TODOS, AGRADECEENDO A PRESENÇA. CUMPRI-
 AR- MENTOU O SR. PRESIDENTE, OS GUARDAS MUNICIPAIS, O SR. DA-
 IMOS MIÃO, O SR. RAIMUNDO, O SR. ROBERTO, A SRA. HILDA. DISSE AO
 A PRO- VEREADOR ERAIDO QUE O PROBLEMA DA ÁGUA DO PLANALTO É DI-
 IAS FÍCIL, MAS QUE O SERVIÇO FOI FEITO DE PRIMEIRA QUALIDADE,
 XEN- EXPLICANDO COMO FUNCIONAVA NA ÉPOCA QUE ERA SECRETÁRIO.

88

DISSE AO VEREADOR AIRLES QUE TINHA QUE PARABENIZAR O PREFEITO PELO
LEIÃO. DISSE QUE O LEIÃO NÃO IRIA SUPRIR A NECESSIDADE DA PRE-
FEITURA. USOU DA PALAVRA O VEREADOR AGELALDO DE SOUSA EVANGELISTA,
OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA NOITE A TODOS. DISSE QUE NO PLANALTO
HOUVE FALTA DE ÁGUA NESSE MÊS DE OUTUBRO PORQUE INFELIZMENTE HOU-
VE A QUEBRA DE TRÊS POÇOS, O QUE FICA NA PROPRIEDADE DO SR. AZARIAS,
O DA ESCOLA E DA PROPRIEDADE DO SR. MANOEL DE JZAU. DISSE QUE
OS POÇOS JÁ ESTÃO EM FUNCIONAMENTO. DISSE QUE AS ESTRADAS SÃO UMA
FALHA DA GESTÃO. DISSE PENSAR SER INVIÁVEL FAZER AS ESTRADAS A-
GORA, JUSTIFICANDO. DISSE QUE INFELIZMENTE SÓ SÃO DOIS CARROS PI-
PAS E QUE NÃO DÁ PARA ATENDER A TODOS. DISSE QUE PROCURA ATEN-
DER A TODOS. DISSE AO VEREADOR ERALDO QUE NEM TUDO QUE PROCURA
O GESTOR É ATENDIDO. EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCE-
RADO O GRANDE EXPEDIENTE E ABERTA A ORDEM DO DIA, COLOCANDO PARA
DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 021/2017 DE AUTORIA
DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE APROVA O PLANO PLURIANUAL DO MUNI-
CÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA O PERÍODO 2018 A 2021; PROJETO DE
LEI Nº 027/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E
PROJETO DE LEI Nº 028/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ALIE-
NAÇÕES DOS BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DESCRITOS NESTA LEI.
APÓS AS DEVIDAS DISCUSSÕES TODAS AS MATÉRIAS FORAM APROVADAS
POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, O SR. PRE-
SIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ABERTO ESPAÇO PA-
RA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. FEZ USO DO ESPAÇO A VEREADORA NARA
RUTHE PARA ESCLARECER AO VEREADOR AIRLES SOBRE A FALTA D'ÁGUA
NA COMUNIDADE DE LAGOA DO PESSOA, EXPLICANDO COMO ERA FEITA
A DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA DO POÇO DA PROPRIEDADE DO SR. JOÃO
DE DEUS. FEZ USO DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLES PARA DIZER A
VEREADORA NARA QUE A RECLAMAÇÃO É QUE A ÁGUA NÃO ESTARIA
SENDO SUFICIENTE, NEM PARA A POPULAÇÃO E NEM PARA OS ANI-



PELO MAIS. DISSE AO VEREADOR DADÁ QUE ENTENDE QUE É NECESSÁRIO FAZER RE- AS ESTRADAS, NAQUELAS PASSAGENS MAIS NECESSITADAS. USOU DA PALA- STA, VRA O VEREADOR TRACILDO PARA AGRADEÇER A PRESENÇA DE TODOS, DIS- TO SE AINDA QUE O PADRE HAVIA SUGERIDO AO PREFEITO QUE APENAS FI- HOU- ZESSE AS ESTRADAS NOS LOCAIS MAIS RUINS E QUE O MESMO HAVIA DITO ARIAS, QUE AINDA IRIA FAZER. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR CRAILDO PARA UE NOVAMENTE DIZER QUE ESTAVA SENDO FEITO POLÍTICA COM O ABASTE- UMA CIMENTO DE ÁGUA NO PLANALTO. SOLICITOU AINDA QUE FOSSE CONSIG- SA- NADO NA ATA OS PEDIDOS DE ÁGUA QUE FORAM ATENDIDOS. USOU DA PA- S PI- LAVRA O VEREADOR AIRTON PARA AGRADEÇER A PRESENÇA DE TODOS. ATEN- PEDIU PROVIDÊNCIAS PARA A SITUAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA UUA NA JAGOA DO PESSOA POR PARTE DA PREFEITURA. PEDIU ESCLARECI- UNCA- MENTOS ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARROS PIPAS PELO EXÉRCITO. U- RA SOU DO ESPAÇO O VEREADOR DADÁ PARA NOVAMENTE EXPLICAR PORQUE TOTA NÃO ENTENDIA SER VIÁVEL FAZER AS ESTRADAS AGORA E, NÃO TENDO UNI- MAIS NINGUÉM INTERESSADO AO USO DESTINADO AS EXPLICAÇÕES. PESSOAS DE O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

01. Agilinho de Souza evangelista

02. Antônio no mês seguinte